



**EDITAL 03/2020 – ASSEMBLÉIA**  
**PARA ESCOLHA PÚBLICA DOS MEMBROS DA COLAP - COMISSÃO LOCAL DE**  
**ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI,**  
**DA URI – CAMPUS DE SANTO ÂNGELO**

O Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni – Colap, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Campus de Santo Ângelo, Prof<sup>ª</sup>. Berenice Beatriz Rossner Wbatuba, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a comunidade para escolha pública em Assembléia no **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, terça-feira, às 16h, no prédio 20**, atendendo as Portarias nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, que regulam as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colaps, alteradas pela Portaria nº 11 de 23 de maio de 2012, conforme dispositivo do art. 3º da Portaria 1.132/2009 que dispõe sobre a eleição, indicação e renovação de:

- a) 02 (dois) representantes da sociedade civil (titular e suplente);
- b) 02 (dois) representantes bolsistas integrais do Prouni indicados pelo DCE – Diretório Central dos Estudantes da URI – Campus de Santo Ângelo (titular e suplente);
- c) 02 (dois) representantes dos docentes da URI – Campus de Santo Ângelo (titular e suplente);
- d) 02 (dois) representantes da IES – Instituição de Ensino Superior, cadastrados no Sistema do Prouni (titular como Coordenador e suplente);

A **posse da Comissão Local dar-se-á no mesmo dia**, com o registro em ata e o cadastro no Sistema Informatizado do Prouni – Sisprouni com o **nome, CPF, e-mail e telefone dos titulares e suplentes**.

Santo Ângelo (RS), 09 de setembro de 2020.

p/ Prof<sup>ª</sup>. Berenice Beatriz Rossner Wbatuba  
Presidente da Colap  
URI – Campus de Santo Ângelo